



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4595 - www.ppgri.ie.ufu.br - secppgri@ufu.br



PORTARIA PPGRI Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Comissão de bolsa do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,

Prof. Dr. Filipe Almeida do Prado Mendonça, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Interna para acompanhamento dos bolsistas do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais conforme portaria nº 076, de 14 de abril de 2010 da CAPES e Resolução 01/2017 do PPGRI, e,

CONSIDERANDO as indicações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais - PPGRI,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.019962/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão Interna para acompanhamento dos bolsistas do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, composta pelo Prof. Dr. Filipe Almeida do Prado Mendonça (Presidente), Prof. Dr. Flávio Pedroso Mendes (representante docente) e João Marcos Poyer Melo (representante discente) como membros titulares.

Art. 2º Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos de acordo com a portaria nº 076, de 14 de abril de 2010 da CAPES, Resolução 01/2017 do PPGRI e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Filipe Almeida do Prado Mendonça
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Almeida do Prado Mendonça, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5271901** e o código CRC **A9823754**.

Referência: Processo nº 23117.019962/2024-14

SEI nº 5271901